



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Despacho nº 001/2016/CGAP/Câmpus Campos Belos/ IF Goiano

Goiânia, 11 de janeiro de 2016.

Ao Senhor Claudécir Gonçalves
Pró-Reitor de Administração
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: Prorrogação de vigência do contrato 01/2015

Interessado: IF Goiano – Câmpus Campos Belos

Nº do processo: 23216.000890/2014-33

1. Enquanto fiscal do contrato 001/2015 conforme designado pela portaria nº 300 de 30 de abril de 2015, atesto o bom cumprimento deste e manifesto parecer favorável a prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.
2. A continuidade do contrato é essencial para manutenção das necessidades de instalação física em local provisório para o IF Goiano – Câmpus Campos Belos. Informamos que o valor é compatível com os valores de mercado praticados na região.

Respeitosamente,

Francisco Edson Lima Torcate
Fiscal do Contrato 001/2015
Portaria nº 300, de 30 de abril de 2015

Francisco Edson Lima Torcate
Diretor de Implantação Substituto
Portaria Nº 13, DOU de 06/01/2015
Câmpus Campos Belos